



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
 Assessoria Especial de Assuntos Institucionais  
 Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 26022/2019/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 29 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
 Deputada SORAYA SANTOS  
 Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
 Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 762/2019.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1<sup>ª</sup>SEC/RI/E/nº 618/19, por meio do qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 762/2019, de autoria do Deputado João Daniel, encaminho o Ofício nº 8390778/2019 - PRESIDÊNCIA, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com informações sobre o serviço da Central Braille dos Correios.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
 Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 30/07/2019, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4450064** e o código CRC **A0184FCF**.



Ofício nº 8390778/2019 - PRESIDÊNCIA

Ao Senhor  
**MARCOS CESAR PONTES**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 4º andar, sala 489  
70067-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 762/2019

Referência: Processo nº 53180.029625/2019-67.

Senhor Ministro,

1. Reporto-me ao Ofício nº 21351/2019/DIDOC/GABEX/SEEXEC/MCTIC, que encaminha o Requerimento de Informação nº 762/2019, de autoria do **deputado João Daniel**, relativo ao serviço da Central Braille dos Correios.

2. A respeito do assunto, encaminho os esclarecimentos aos questionamentos formulados:

a) ***O serviço da Central Braille está disponível?***

O serviço “Transcrição – Braille” está disponível nas seguintes modalidades:

- Transcrição de mensagem em escrita comum (digitada ou manuscrita) para o sistema cecográfico (Braille); e
- Transcrição de mensagem em Braille para a escrita comum.

b) ***Caso o serviço esteja disponível, ele oferece transcrição do braille para a escrita normal?***

Embora esteja disponível, no momento, não está sendo operacionalizada a “transcrição de mensagens em Braille para a escrita comum”, devido à necessidade da contratação de um revisor braille, o qual será responsável pelo referido tipo de transcrição. Ressalto que a contratação encontra-se em andamento.

c) ***O serviço é gratuito?***

Não. O aludido serviço é cobrado conforme a modalidade contratada:

- Transcrição de mensagem em escrita comum para o Braille: valor do porte da carta (comercial/não comercial) + valor da Transcrição R\$ 3,70; e
- Transcrição em Braille para a escrita comum: o objeto deverá ser postado como Cecograma, portanto, isento da tarifa postal. Será cobrado o valor da Transcrição (R\$ 3,70).

d) ***Quais os procedimento necessários para que os deficientes visuais possam ter acesso?***

O serviço está disponível nas Agências de Correios.

e) ***Como é feito a divulgação do serviço?***

As informações sobre o serviço constam no portal dos Correios

- <http://www.correios.com.br/a-a-z/transcricao-braille>

3. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que eventualmente se façam necessárias.

Respeitosamente,

**FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 16/07/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8390778** e o código CRC **ACC33C5E**.

SBN, Quadra 1, Bloco A 20º andar - Bairro Asa Norte - Telefone: (61) 2141-7001  
CEP 70002-900 Brasília/DF - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.029625/2019-67

SEI nº 8390778